

Propriedade de Joaquim Roberto de Azevedo Marques

S. PAULO

Sexta-feira 12 de Julho de 1878

BRAZIL

## CORREIO PAULISTANO

S. PAULO, 12 de Julho de 1878.

O que se está passando no famoso congresso agrícola, reunido na corte, não só justifica as dúvidas que nutriam sobre a proficiência das suas deliberações relativamente às reais necessidades da lavoura, como ultrapassa o limite das nossas previsões, quanto ao fim eminentemente político dessa convocação de agricultores, congregados para assistirem à mais ridícula das farças que ainda presenciou este priz.

O sentimento que de nós se apoderou, lendo o parecer apresentado pelo sr. Moreira de Barros, em nome dos lavradores da província de S. Paulo, seria meramente o da compaixão pelo triste papel representado pelos agricultores desta província, que se estão prestando a auxiliar os planos políticos do governo, se os brios paulistas não estivessem a clamorar por um energico protesto da nossa parte contra a sua postergação nessa fementida resposta à não menos fementida consulta dos ministros do Imperador sobre os reclamos da lavoura.

Já não ha mais que duvidar; está desvendado o misterioso plano que presidiu à precipitada e extemporânea convocação dos agricultores.

A pretexto de consultal-os sobre as mais urgentes necessidades da grande lavoura, quiz o governo, colhendo-os de surpresa, obter por meio da cabala ou da mystificação uma simbólica aprovação dos principais pontos do seu embrionario programma politico.

Este plano está evidentemente revelado no parecer apresentado ao congresso, em nome dos agricultores desta província que, propositalmente ou não, se prestaram a auxiliá-lo.

Não é possível pensar de outro modo, em que pese aos illustres assignatários desse famoso parecer, em vista das interrogações do governo.

E inconcebível, à não ser com o fim exclusivo de externar um pensamento de adhesão às apregoadas idéas políticas da actual situação, o pensamento que presidiu à elaboração desse parecer, que não responde à consulta feita.

O governo perguntou aos agricultores quais eram as principais necessidades da grande lavoura. Este era o ponto principal da consulta.

O que faz, porém, a comissão, que falla em nome dos agricultores da província de S. Paulo?

Propõe o seguinte:

- 1.º Liberdade de cultos e igualdade destes ante a sociedade temporal e política.
- 2.º Casamento civil, sem prejuízo das ceremonias religiosas para os conjuges que as quiserem observar (1).
- 3.º Execução definitiva da lei e respectivo

regulamento referentes ao registro civil de nascimentos e óbitos.

4.º Efectiva secularização dos cemiterios sob a administração das municipalidades.

5.º Naturalização facil etc. etc.

Se a comissão tivesse acrescentado em sexto lugar a eleição directa, que tanta relação tem com as mais urgentes necessidades da grande lavoura como a secularização dos cemiterios, o registro civil de nascimentos e óbitos, o casamento civil obrigatório e a liberdade de cultos, ficaria completo o apregoado programma político do actual ministerio.

Que feliz concordância entre os agricultores de S. Paulo e o pensamento político do governo! Ou, então, que singular coincidencia!

E, em tudo isto que se prepara, qual o papel reservado à lavoura da província de S. Paulo?

Quem curará das suas reais necessidades?

Serão os falsos profetas do liberalismo, os defensores da liberdade de cultos, do casamento civil com permissão das ceremonias religiosas, da secularização dos cemiterios, tudo à bem da colonização, mas, que não trepidam de pedir a despotica intervenção da força pública para obrigar ao trabalho homens livres, como se verificou ultimamente nesta província, com verdadeiro escândalo?

Não, não é possível que os agricultores da ilustrada e briosa província de S. Paulo se deixem illudir ao ponto de sacrificar a sua própria consciencia, que brada contra a mystificação projectada, para acompanhar o carro triumphante do poder, que tudo promete levar de vencida na sua antipathica missão.

Se se realizarem as nossas previsões sobre o desenlace dessa comedia que os ministros do Imperador põe actualmente em cena, temos fé que os legítimos representantes da grande lavoura da província de S. Paulo hão de saber cumprir o seu dever, reunindo-se em um congresso provincial, para protestar contra a postergação dos seus reais interesses, confundidos traçosiramente com os da politica fementida que tomou de assalto as regiões do poder.

Será essa a sua maior gloria.

## O plano da ordem

A administração nefasta do sr. Baptista Pereira está condenada por seus próprios actos, para os quais não encontram defesa decente aquelles que com pasmosa dedicação tudo encampam, só lembrados dos dictames da consciencia e da justica quando feridos em seu orgulho.

Temos denunciado um a um os inconcebíveis crimes praticados pelo delegado do governo em sua vertiginosa carreira pelo plano inclinado e abominável da immoralidade administrativa, e os apaniguados de palacio com suas phrases laudatorias em vez de destruiram as acusações tem-nas implicitamente confessado.

Esta levantou os olhos, reparou em quem lhe fala, e pox-se muito patida.

Era Pepinilho a quem não conhecera para logo.

Trazia boné de paño azul, com patila, camisa muito limpa, lenço de seda azul, jaqueta de paño azul, colete amarelo, com botões dourados, calça de brim, sapatos brancos, que não se haviam exervado, porque o Pepinilho trouxera os sapatos velhos pelo caminho, e só calçara os novos depois de entrar na aldeia.

Além disto, apresentava-se de capa azul com bandas encarnadas.

Compraria tudo aquillo no Rosário; era tudo usado, mas tão arrabadijinho que parecia novo.

Não tinha gastado mais que vinte e cinco duros; e além do que levava vestido, pedia-lhe da cesta, por baixo da capa, uma trouxicha com duas mudas completas de roupa branca.

Re-lavavam-lhe ainda trinta e quatro duros, com o que julgava Pepinilho o homem mais feliz e mais rico da terra.

Thomazia acabou de enamorar-se.

Agradava-se muito da Pepinilho com os seus andares, e bem vestido como estava agora, parecia-lho formidíssimo, tornava-se-lhe irresistivel.

A rapariga tinha também o seu falinho de ver a Deus; estava toda penteadas, com grandes bandós, e seu laço alto do alto da cabeça.

Às pescocas apresentava um collar de contas de vidro encarnadas, o que fazia contraste com o suave tom moreno da pele; os homens e o peito eram cobertos por um lenço de seda da India; saia de perolas inglesas de vivas cores, malhas muito alvas, e sapatos de cordão decotado, com fitas.

Pois não adivinhava por certo o que eu estava pensando, disse a rapariga, occultando os seus afectos, com todas as mulheres que não perderam ainda o pendor.

Ora! Se adivinhava! torcou Pepinilho. Estavas pensando em mim, e nos cinco horas que faltam até as nove da noite!

Pois não ha tal, disse Thomazia fazendo-se moi.

O desgosto profundo que se nota em toda a província, até mesmo nos co-religionários do governo, que não abdicaram os sentimentos nobres; a aversão que todos geralmente votam à causa da presidencia sustentada pelos empregados de palacio, são, em honra dos brios desta heroica província, a prova mais evidente do quanto tem descido o sr. Baptista Pereira.

Dante de consideração alguma tem o imperírito manequim do governo recuado; nem mesmo ante os assassinatos.

Jazendo a província em um estado de tranquilidade que tanto lhe abona os sentimentos ordeiros e a segurança do proprio valor, tem não obstante o sr. Baptista Pereira espalhado pelo interior destacamentos de força de linha, a quem incumbe o serviço da polícia, para o qual a experencia e os factos constantes tem demonstrado ser impresentável.

A monita secreta dada à essa polícia é levar a ferro e fogo os adversários do governo.

Animados pelas criminosas incitações do desmoralizado presidente esses destacamentos mal chegam em qualquer localidade dão logo mostras de que não são garantidores da ordem mas perturbadores da paz e segurança publica.

Presenciando esse triste espetáculo que o sr. Baptista Pereira oferece em toda a província, não podíamos ficar tranquillos e mudos.

Interpellamos a administração reclamando moralidade, e descobrindo o plano que não estava mais occulto, previnimos aos paulistas que se acutelassem,

O presidente mostrou-se surdo aos reclamos da imprensa, e requintou o seu impudor aumentando a causa dos geraes clamores.

Comprehendemos que o sr. Baptista Pereira estava resolvido a fazer que nossos compatriotas tragasssem, até as féses, todas as amarguras, e entio cumprindo um dever que os amigos do governo não comprehendem lembramo aos paulistas quais os recursos que lhes fornecia a lei contra a impudencia do administrador.

Porque aconselhamos a resistencia legal, a presidencia manda lançar contra nós os seus mais desbragados apôdes!

A melhor das garantias que a lei dá ao cidadão, a resistencia aos excessos do poder, é considerada pelo sr. Baptista Pereira como um crime nefundo!

Que despejo com que assim se exhibe o delegado do governo em tão degradante espetáculo!

E pensam que podem nivellar a causa nobre que defendemos, com a aviltante que sustentam, acionando-nos de desordeiros!

A resistencia que proclamamos só tem ensejo de manifestar-se ante as violências dos despositários do poder: onde está pois o motivo que tanto incomoda e afflige a administração?

Pois passe com ella, respondeu Thomazia, porque, emquanto não estiver aqui meu tio, não me metto para dentro, e muito menos com homem algum. Não faltava mais nada!

Para que queres tu mais festa do que eu? Vamos lá para dentro e dê-me de comer: trago uma fome, que não vejo neda.

Pois passe com ella, respondeu Thomazia, porque, emquanto não estiver aqui meu tio, não me metto para dentro, e muito menos com homem algum. Não faltava mais nada!

Para que queres tu mais festa do que eu? Vamos lá para dentro e dê-me de comer: trago uma fome, que não vejo neda.

Mas onde estarei, rapariga, mais por minha vontade senão ao pé de ti?

Bem homem, bem, mas não se chegue tanto, que eu sou surda, e oigo-o perfeitamente ainda que fale diante de mim.

Valha-me Deus! Venho encontrar-te de muito má humor, minha alma!

Pois se não posso ir à festa! Calcula...

Pois oha, se não vais a festa, é porque não queres... ahem, teu tio como um ofe!

O dia é que está pedindo.

Não digo que não, mas em sum, pequena, pede licença a seu tio e vemo à festa.

Ora! E se por lá se enamora d'outra.

E que te importa isso, uma vez que não me queres?

Importar-me, eu! Ora essa! E quem lhe disse que eu importo com teus coisas? Muito presumido!

— Quem é este que está falando com a Thomazia?

— Disse o tio Cascababito, que não podia sustar-se de pô.

— Sou eu, torcou Pepinilho. Abre bem estes olhos, pateta, que o sol está esplêndido.

— Ah! É tu, meu rapaz? disse o estalajadeiro.

Ves tão pimpão que nem te copacha.

O sr. Baptista Pereira queria o campo livre.

Porque o não encontrou, manda até mesmo assassinar.

Não se desembarpa propriamente dos que o estorvam, mas dá-lhes a entender o que os aguarda.

E quando denunciamos toda a hediondez desse plano, o sr. Baptista Pereira despece dos ultimos escrupulos e manda que a sua imprensa confesse aquelles revoltantes delitos.

E de facto uma confissão expressa o que disseram os amigos da presidencia quanto ao assassinato de Joaquim Cruz em S. Carlos do Pinhal, é ainda uma confissão manifesta o silêncio que guardaram sobre o não menos atroz perpetrado em Brotas.

Para o primeiro alinhavou-se uma descosida defesa, figurando a aggressao da parte da victimas.

Para o segundo.... Era demasiada a ouvidoria da imprensa tomando contas aos assassinos.

Os inqueritos arranjando os factos ao paladar do governo e mais tarde si a magnanimidade presidencial houver por bem, serão dados à lume as defezas completas forjadas nos gabinetes da polícia eleitoral!

E chamam-nos de desordeiros porque não nos quedamos indiferentes a tanto cynismo!

Da carta branca aos sicarios e enfurecemos porque os cidadãos se põe alerta para defender os seus direitos!

Não nos acobarda a vossa raiva: a despeito manteremos os nossos fôros de brazileiros e paulistas.

Enquanto publicamente confessaes a auctoridade e cumplicidade dos assassinatos, nós conservaremos o nosso posto de honra, que já abandonaremos.

A provincia nos julgará e imprimirá em vossa fronte o ferret da ignomina.

## REVISTA DOS JORNAES

Capital, 11 de Julho

Diário—Na Gazetinha traz o seguinte:

«Comédia—Pedem-nos a publicação seguinte:

«No dia 8 do corrente representou-se no theatro-

Typographia Nacional, da côte, a comédia—Congresso

Foi executada por mais de 300 pessoas, além de cento

e tantos comparadas.

O 1º acto correu pessimamente, e assim devia ser pelo grande pesscal que a representou.

Grande foi a confusão, mas o autor não esmoreceu nem se incomodou com a execução.

Esse 1º acto começou às 12 horas e 25 minutos e terminou às 4-1/2 da tarde.

O 2º acto devia ter lugar no dia 9.

O público conta que a execução será pior, pois os actores, que antes não estudaram seus papéis, se reuniram em diversos lugares, na noite de 8, para esse fim.

Quando todos lamentam o mau sucesso da comédia, e desgosto que isso deve causar ao público, só ha um interessado que não se incomoda: E' o autor.

— Deixa-me ir à festa da tia Aranha? perguntou a Thomazia ao tio.

— Bom, mulher, bom, podes ir.

— E eu com ella? interrogou o Pepinilho.

— E porque não? Que tem isso de estranho? Os novos podem ir juntos a toda parte onde sejam vistos de toda a gente, onde ninguém os veja, isso é que não. E come em casa da tia Aranha ha de estar a aldeia em pêro, pois a casa é grande, não importa que vão. Agora, se te cactarem algum copla que não te agrade, meu rapaz por verem que esta te acompanha, arranja-la lá como puderes.

— Se forres lá, a tua tia te acompanha, arranja-la lá como puderes. Se forres lá do cabô e te derem uma escada ou a deixa lá, tanto se me dá como se me deu! Esta rezar um Padre Noso e uma Ave-Maria te te matarem, ou levar-te de comer à cadeia, se fizeras das dasas!

— Vamos, vamos,

Diz elle que aguarda o fixo. O ultimo acto será representado no dia 5 de Agosto. O grande e extenso sacramento está reservado para essa dia. Então se é o que é o homem: Espera até ser engomado o fio das comediantes.

Dizem que elle espera que os aplausos corram do sul ao norte, embora ninguem do norte fique incumbido de representar esta comédia o mais incongruente papel.

Informa o autor que para o norte caídos contra emenda a gosto d'quelle gente. O que queria era causar os actores de sul, que têm outros dileitos da tirar, os mais incongruentes para que se lhes distribuam; que tendo o sucesso no sul, o seu triunfo terá completo.

Informam mais que a comédia que o autor Sionibú mandou para o norte, e que deve ser executada no dia 5 de Agosto, se intitula: «Entradas de ferro, acoitores ou violências, scenas da actualidade».

E os inocentes e simplicios dos nossos lavradores a fizem despesas e terem o incomodo de tomar parte na grande comédia politica do sr. Sionibú & C. Ah! delles será também o reino do céu. »

**Provincia** — Da Chronic Fluminense extractamos estes curiosos tópicos:

«Hoover, he disse, na secretaria da agricultura, onde actualmente se celebravam as conferencias ministeriais, um interessante episodio, que me parece digno de ser registrado nesta chronica.

O assumpto, que então preocupa os ministros do imperador, era a aprovação final das candidaturas officiais, que os novos burgos podiam fazer vingar na proxima eleição geral. As províncias de Mato-Grosso, Goiás, Espírito Santo e Acrezinhos, são as que constituem principalmente os despojos da mais difícil participação. Não ha ministro que não tem, para cada um desses, pelo menos, um candidato do povo. Não foi, porém, nem uma dessas genomas da imperial coroa que deu occasião á... bonita scena, que passo a referir.

O sr. Sionibú entendeu que era dever de lealdade,

já que estavam com a mão na massa, declarar aos collegas que na sua qualidade de suzerano das Alagoas, resolveu incluir na lista de seus futuros deputados.... Adivinhem quem? O illustre sr. barão de Penedo!!!

A mais esta subida prova da lealdade politica do presidente do conselho, correspondeu o sr. Gaspar com o silencio precursor de uma grande tempestade. S. exc. sentiu a offensiva que se lhe faz, e, dominada a comodão que lhe embargava a voz, não se fez esperar a natural explosão, anunciada pelos ribombos e trovões de sua voz de stentor. Ele não respondeu ao seu collega, vociferou e ameaçou, opondo furoramente o seu veto.

O sr. Sionibú, porém, que é estudo e tática, manteve-se com calma no desempenho do seu programma, e com o glacial sorriso, mostrou costeira ao seu collega.... a porta da rua! S. exc. não havia preferido a ultima palavra de phrese com que intimara o mandado de despejo, e já sua voz era absorta por estas exclamações, que fazem recordar os mais belos dias do illustre Rio-grandense:

«Está enganado, digo-lh' eu, está enganado. Não me surprende, porque nunca me esqueci que é v. exc. um dos chefes dos aulicos desta terra. Está enganado, repito; pôde dizer ao seu amigo que havemos de cair juntos, e que estou preparado para, no dia seguinte, revelar ao paiz todas estas misérias!».

\*\*\*

Quando o portero da secretaria foi chamado para introduzir as ordenanças que deviam conduzir as pastas aos coups de ss. excs., o sr. Gaspar estava a um canto da sala, ainda possesto, em desbafo com o sr. Villalobos, que em guarda, procurava defender-se da oratoria concuscular do tribuno rio-grandense. Só o sr. Leoncio, o menino do cão, com o ar infantil de seus verdes annos parecia estranho a toda aquella scena tempestuosa.

**Tribuna** — Procura no 1º editorial justificar o impasse do sr. Baptista Pereira na questão da lei da freguesia, inventando para esse fim uma teoria constitucional dos direitos devidos.

Sob o título — reminiscencias financeiras — desenvolve o sistema jocoso, que encontra na demora da tomada de contas um pretexto comum para deixar à espera de pagamento os credores da província.

## COMMUNICADO

### Auxilio à Lavoura

(Continuação)

### FIXAÇÃO DE 40 ANOS PARA A DURAÇÃO DO BANCO

Continua o sr. Marquez de S. Vicente:

Si o beneficio presumido for, não dirá de 9 por cento, mas — mesmo de 8 por cento, o governo terá meios de sobre não só de fazer face aos encargos dos empréstimos exterior e interior, mas de destinar, satisfazer que sejam as anuidades, o excedente que lhe competir para acumular e fortalecer o fundo do establecimento, e de não haver sequeno uso das letras hypothecarias.

Bastaria destinar uma decima parte dos direitos de exportação semestralmente em auxilio do banco para que a accumulação fosse rápida e oficial o Brasil teria um grande fundo disponível para minorar ou extinguir a sua avultada dívida nacional.

A garantia de juro aos engenheiros centrais importa maior sacrifício.

Este conselheiro limita-se a anunciar systematicamente suas idéias, não quer oppôr-se de maneira alguma ás do governo; e si as anuncia, faz-o sómente porque julga do seu dever manifestar seu pensamento que acha exemplo no que fez mais de um governo de países que não tinham como outros abundância de capitais disponíveis.

V. M. Imperial porém, mandará o que julgar mais acertado.

Sala das conferencias em 28 de Agosto de 1878.

Foi votado relator nessa consulta o falecido conselheiro de estado Visconde de Iahomirim, Visconde do Rio Branco e Marquez de S. Vicente.

§ 3.

No parecer que transcrevemos, vê-se bem o sério estudo que sobre esta matéria tem feito os nossos homens de estado, mais competentes, e da discordância de suas opiniões deduz-se a dificuldade da questão; a organização actual do nosso trabalho agrícola, as circunstâncias especiais e peculiares à lavoura do paiz, que não pode ser permanente — no mesmo terreno,

mas os menos temporaria, a lei das sucessões, e os direitos hereditários são outras razões difíceis de se reconciliar com a instituição do crédito real com amortizações a longo prazo, mas d'este todo, acreditamos sobressair a falta dos elementos cardinais para a base desse crédito, na nossa propriedade agrícola.

Escrivemos em principio que o crédito, em geral, basa-se na confiança individual; quando muito consideram os bens uma garantia para o pagamento da dívida; mas é preciso ainda que existam n'elles dois requisitos, das condições, primeira que techam valor intrínseco, e segunda que seja de «fácil realização».

As propriedades agrícolas que não tiverem certo valor intrínseco, pela qualidade e outras condições especiais, não poderão prestar-se para constituir o crédito hypothecário, bem como aquelas que por questões circunstâncias forem de difícil realização; pois é bem sabido que qualquer que seja a natureza do crédito elle se salve pelo pagamento ou pela «liquidación», e aquelas bens que não forem de fácil liquidação difficilmente poderão prestar-se à fiscal liquidación da hypotheca.

Não precisamos, estendendo esta matérias, recorrer as sei historias dos outros países, temos já entre nós os empréstimos hypothecários do Banco do Brasil.

Considerando estes empréstimos a primeira observação que ocorre é não ter elles saído grande numero de «propostas» que formam-lhe feitas, não que os proponentes deixassem de oferecer bens de valor e facil realização, mas sempre reconhecer que o banco tinha o direito de procurar em tais proponentes o elemento constitutivo do crédito — a confiança individual. Anlysemos porém os empréstimos feitos.

E' o representativo do crédito hypothecário — a letra hypothecária.

Emitidas as letras hypothecárias pelo Banco do Brasil tiveram elas na praça do Rio de Janeiro uma cotação de 25, 70 e mesmo menor, comprindo atender-se que si não desce mais o seu valor foi por entender-se a essecção com tal agio, eocorrendo a condição do regate, ou par, por meio do sorteio.

Eis pois uma despreciação desfavorável ao lavrador que recebendo a carta no valor nominal de 100 tem de dar a rebata de 20 por cento, 25 por cento e mais! Dos 100 emprestados só aparece 70, termo medio!

Por outra parte, o banco procedendo às avaliações este regular o empréstimo, atende massas à terra, ao elemento territorial, do que ás bensfeitorias agrícolas, ao agente do trabalho (elemento servil), bem que

tenha valor intrínseco só de facil realização; ainda aqui como chega a avaliação si não é arbitaria, é incerte, e difficilmente apreciavel, estando tais bens sujeitos à mortalidade e outras despreciações.

Emfim a avaliação é feita com uma redução de

50 por cento.

E, pois, 25%, nas letras, 50%, na avaliação, fica o valor da propriedade rural reduzida a 25%!

Terão pois os lavradores para as suas propriedades agrícolas um crédito na faixa de 25% do seu valor...

Si levarmos porém em conta que tal crédito funde-se na estimativa, por parte do banco, das bensfeitorias e escravos, o que fica para o imóvel — «terra», que entretanto deveria ser o elemento cardenal do crédito hypothecário territorial!

Não é pois a propriedade «rural» que entra nos pôde ainda ser considerada como um elemento de crédito; o que não se dá com a urbana.

Ninguem ignora que o valor das nossas propriedades agrícolas provém das suas bensfeitorias e da produção, e, do trabalho, que resolve-se assim na actividade do seu proprietário, ou qual firma-se o crédito pessoal.

Si a propriedade rural — a terra — não constitui na actualidade base suficiente ou conveniente para o crédito, mas tão sómente as suas bensfeitorias e a produção, isto é o trabalho, não pôde-se deixar de considerar como único crédito possível o apropriado á nossa lavoura, o crédito industrial, isto é, aquele de que gozam os lavradores junto aos seus comunhão e correspondentes.

De facto, qual a base do crédito industrial, não a exploração de uma industria, seja manufatureira, extractiva, agrícola ou comercial, concorrendo a confiança individual?

E' do crédito industrial que acreditamos precisar especialmente a lavoura; é della que elle tem vivido até hoje, e é o único consentâneo com a natureza e condições especiais da nossa lavoura.

Não julgamos prophetar, mas não nos admira que o Banco do Brasil deixe de fazer novos empréstimos hypothecários, reconhecendo os nossos lavradores que não é esse o crédito que lhes convém.

E nem seria isto uma novidade; em França mesmo os lavradores preferem o jogo do crédito comercial ou industrial aos empréstimos do credit-foncier, posto que rejam estes meios onerosos.

Uma consideração final, foi um dos intentos da lei que facultou ao Banco do Brasil os empréstimos hypothecários á lavoura, favorecer esta industria oferecendo-lhe meios de transformar a sua dívida hypothecária, que, segundo vimos do parecer do falecido visconde de Iahomirim, não pôde ser computada em meias de 100,000 contos de réis, em outra menor onerosa; entretanto talvez seja, relativamente, pequeno o numero dos empréstimos do Banco do Brasil, cujo produto fosse para tal substituição; é que as hypothecas existentes em sua maior parte provinham de empréstimos nos quais faltava o elemento da «confiança individual», e por certo o Banco do Brasil não poderia tomar a responsabilidade de dispensá-lo.

R.

(Continua.)

## SEÇÃO PARTICULAR

### A. G....

Teu silêncio mata-me, responde ao menos por compreensão.

S. Paulo—9—7—78.

Luis Pancratio.

Para o sr. vice-consul portuguez ler e providenciar.

Em virtude do art. 23 §§ 2º e 4º da convenção consular de 21 de Junho de 1878, pede-se haja de ordenar a immediata remoção dos bens, deixados por Manoel José Teixeira, falecido, ha quasi anno, neste cidadão, para o fim de efectuar-se o pagamento dos credores.

2-3

Um credor.

## NOTICIARIO GERAL

**Ainda a regeneração** — A Tribuna, de bom tom, conseguiu publicar os actos oficiais; é de esperar, portanto, que techê empolgalo o respectivo contrato.

O mysterio que rodeia a celebração desse contrato, o qual logo após sua realização é indireta pelas publicações do expediente no jornal de polícia, desperta as mais fundas suspeitas sobre a legalidade da moralidade desse ato de administração, que esteada deve furtar o ao conhecimento do publico. E, isto mais procedendo ha parte a suposição de que alguma causa se procure cercar, quando é certo que temiam o contrato não se pudia fazer sem precedência de concerto.

Entretanto, pois não se resolve o sr. Baptista Pereira

em tornar conhecidas as condições em que se tem de fixar a publicação dos actos oficiais, temos o direito de acreditar que propriamente se quer occultar mais um desses actos escusadios e indecentes que caracterizam a actual administração.

**Movimento de tropas** — O Diário do Rio de Janeiro da 10 do corrente, dá sob aquella epigrafe a seguinte noticia:

«Segue amanhã para a província de S. Paulo, pela estrada de ferro D. Pedro II a sua esquerda do 7º batalhão do infantaria sob o comando do respectivo major, o qual logo após sua chegada tem de assumir o comando da força de linha ali existente.

Decididamente o governo imperial perdeu de todo o sentimento do acontecimento.

Não mais é licito duvidar que os conselheiros da coroa, os liberais adiantados, os democratas inexcedíveis, querem fazer a eleição à porta da bryanista!

Afrancaram as misericórdias os ministros do Imperador e com desfaçimento unico visto, exigem do sr. Baptista Pereira e Victoria de 5 de Agosto, muito embora marchada com o sangue dos heróis paulistas!

O que explica a presença das alquinas do 7º batalhão de infantaria na província, a não ser a falta de pudor dos assaltantes do governo, que assim como a 5 de Janeiro escalaram sorrateiramente as cadeias do ministerio e quiseram a 5 de Agosto assaltar as urnas e levar de vencida a vontade popular?

Qual o facto que reclama a quelle contingente desta província, já tão exausta pela força de linha existente e distribuída pelas províncias do interior para proteger conflitos e favorecer os cidadãos pacíficos?

O governo não está satisfeito com as 100 praças de linha que aqui tem. O seu delegado eleito, contra a lei expressa, a 1.000 o numero dos de polícia e ainda assim remete o sr. ministro da guerra á sua esquerda do 7º batalhão de infantaria!

Ninguem acredita que a audacia e despejo dos ministros do imperador, chegarão a tanto torpeza.

Ainda uma vez repetimos: perdem o seu tempo se creem intimidar-nos.

Não conseguiremos na prestação de nossos serviços direitos, e empregaremos para sustentá-los todos os sacrificios.

Mandem os conselheiros da coroa mais força ao seu desenvolvimento literário; ordenem-lhe que espargam os cidadãos, a verão si conseguem outra cosa; além de sobriamente do mais infame labêo.

Um governo que assim patenteia com todo o escândalo o seu impudor é um governo perdido.

**S. Carlos do Pinhal** — São da «Propaganda»

jornal republicano d'esta villa as seguintes notícias que patenteiam o lastimável estado a que chegou naquelle lugar a segurança pública confiada pelo sr. Baptista Pereira a autoridades e agentes dignos do «crepusculo» de S. Carlos.

Digam os homens sensatos de todos os partidos si há defesa possível para tais e tantos abusos, e qual a qualificação que assenta aquelles que tam a coragem de erguer a voz em defesa da tão desmoralizada polícia:

**Paiam ou votem** — Ha poucos dias, passando um moço d'Ararasquara decentemente vestido, pela rua de Paysandú, foi abalroado por um soldado bêbedo que saiu de uma casa proxima, e que a reclamava do ofendido, puchou do relia para trás, o segundamente atingido que saiu da mesma casa.

Eis tais condições, resistir era loucura, e o individuo teve de fôr a bem correr para não ser maltratado e talvez assassinado, porque a lei que impõe em S. Carlos é da Linch.

Mas uns ter por todas, porque já não affixam editos convocando o povo para receber títulos de videntes liberais?

ficarão os tres terços garantidos e dispensavam-se d'este trabalho os bizarros fusilões.

Até nós triamos receber os nossos.

Sim, porque a causa não está para graças e isto da gente ser retalhado só por ter a teima de não ser liberal e tolte.

**A LIBERDADE** — 320 rs. — Ha dias, achando-se douzessoldados, um polial outro fusilão na renda do alienígena Francisco Freidrich, sita á ruas de Paysandú, justou-se á estes um preto livre de nome Benedicto, que á pedido dos dous soldados, não grado bom grado, transformou-se em amphitrião e começou a fornecer-lhes vinho branco e tinto, sem que so menos os regulados fizessem a mercê de um brinde.

**Obituario** — Sepultaram-se no cemiterio municipal os seguintes cedulares:

Dia 10.

Jeronimo Leite, 72 annos, sacerdote, falecido no hospital da misericordia. Leito organica do coração.

O menor Ezequiel, 13 meses, filho de Manoel, liberto. Hepatite.

Julia, 19 annos, parda, liberta, solteira, aggrégada da exma. Baroneza do Tieló. Tuberculos pulmonares.

O menor Benedicto, 14 meses, filho de Manoel Antonio de Brito. Voriola.

## SEÇÃO COMMERCIAL

### Mercado de Santos

(Do nosso correspondente)

11 de Julho:

O nosso mercado esteve hontem calmo.

Atahamos de recber o seguinte telegramma:

AMSTERDAM, 10:

« Os leilões da sociedade holandesa tiveram lugar hoje e foram muito animados, porém a preços muito irregulares.

O Java bom ordinario foi pago de 1/4 a 1 1/2 cent. abrindo das avaliações. As qualidades finas obtiveram proporcionalmente preços mais elevados que o bom ordinario.»

Entraram a 10-200, 140 kilos.

Desde o dia 1.— 1.574,300 kilos.

Existencia — 86.000 saccas.

Termo medio das entradas diárias desde o dia 1º do corrente — 2.623 saccas.

### Mercado do Rio

11 de Julho:

Café — vendas — 9.170 saccas.

Preços sem alteração.

Existencia — 47.000 saccas.

Cambios autorizados:

### Mercado de S. Paulo

GENERO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	cada 15 kilogr.			
				Kilogrmas	Litros	Cargas	Cada uma
Café	1.800	1.000	\$ 8	\$ 8	85000	68000	\$ 600
Arozo	3.100	2.200	\$ 8	\$ 8	35000	48000	\$ 600
Batatinha	3.500	4.900	\$ 8	\$ 8	56000	65000	\$ 600
Santa doce	4.500	500	\$ 8	\$ 8	28560	31000	\$ 600
Farinha	190	240	\$ 8	\$ 8	7000	8500	\$ 600
Pão	190	240	\$ 8	\$ 8	6600	8500	\$ 600
Milho	190	240	\$ 8	\$ 8	6600	8500	\$ 600
Pó de milho	190	240	\$ 8	\$ 8	6600	8500	\$ 600
Pão	190	240	\$ 8	\$ 8	6600	8500	\$ 600
Ruba	190	240	\$ 8	\$ 8	6600	8500	\$ 600
Alpim	190	240	\$ 8	\$ 8	6600	8500	\$ 600
Caro	190	240	\$ 8	\$ 8	6600	8500	\$ 600
Farinhas	190	240	\$ 8	\$ 8	6600	8500	\$ 600
Leites	190	240	\$ 8	\$ 8	6600	8500	\$ 600
Ovos	190	240	\$ 8	\$ 8	6600	8500	\$ 600
Queijos	190	240	\$ 8	\$ 8	6600	8500	\$ 600

## EDITAES

### Câmara Municipal

O procurador da câmara municipal da capital de S. Paulo, abaixo assinado, de conformidade com as posturas de 13 de Maio do corrente anno, faz publico que o pagamento de impostos relativos ao exercício de 1878 a 1879, deve ser feito de 1.º de Julho a 15 de Agosto; sob pena de multa de vinte mil réis, conforme determina o art. 1.º § 2.º das ditas posturas.

Outrossim, avisa aos srs. contribuintes, que o pagamento deve ser feito nos dias uteis, das 10 horas da manhã às 3 da tarde na procuradoria da câmara, em Palacio, onde antigamente foi a repartição do correio.

S. Paulo, 28 de Junho de 1878.

Dinis Prado de Azambuja. 1

De ordem do ilm. sr. inspector de thesouraria da fazeenda desta província, se faz publico que do dia 12 do corrente mês em diante pagam-se os juros das apólices da dívida pública, relativos ao semestre de Jauáro à Junho de 1878.

Thesouraria da fazeenda da província de S. Paulo, 11 de Julho de 1878.

O encarregado do expediente

D. Senra Junior. 3-1

**Câmara Municipal**  
O procurador da câmara municipal da cidade de S. Paulo, abaixo assinado, tendo concluído o lançamento para a cobrança dos impostos municipais no corrente exercício, de conformidade com o art. 1.º § 1.º das posturas, avisou aos srs. contribuintes, que acham-se em todos os dias uteis, das 10 horas da manhã às 2 da tarde, no procuradoria da mesma, para dar todo os esclarecimentos relativos ao pagamento, assim de que aquelas que se acharem aggravados com o lançamento feito, possam fazer as suas reclamações à câmara até o dia 31 do corrente; fendo o qual não será mais atendida reclamação alguma.

Procuradoria da câmara, 4 de Julho de 1878.

Dinis Prado de Azambuja. 10-7

## ANNUNCIOS

## LOJA DA VICTORIA

21, Rua da Quitanda, 21

Colchinhos e puffos para senhoras de 2500 a 38000  
Gravates modernas para senhoras a 18000 e 18500  
Colletes superiores para senhoras a 4500  
Leques pretos superiores a 6000  
Galões para vestido a 28500  
Grinaldas para noiva a 4000  
Véus de seda bordada para noiva a 7800  
Lenços de linho de 38000, 38500, 55510 e 75500  
Lenços de seda a 18000  
Cortes de casimira superiores a 55000  
Mariposa branca a 320  
Fustão branco bordado e liso a 18500 e 18200  
Chitas largas francesas, padrões novos a 300 rs.  
Ditas escursas superiores a 240  
Ditas claras e largas a 200  
Ditas em enxa, largas a 220  
Ditas estreitas a 180  
Oxford liso e listrado a 200, 240 e 280  
Cetone francesa de 5/4 a 8/4 a 900, 18, 18200 e 18400  
Peca de morim com 10 metros a 25000  
Dito Agricultura superior a 65500  
Bito Imperial a 58000  
Bito poncho da India a 78500  
Bito Comercio a 65500  
Bito calcot a 48500 e 56000  
Bito ancora a 58500  
Morim frances com 40 metros a 360 o metro  
Alpacas de cores finas a 400  
Ditas listradas a 820  
Merinos de cores superiores a 28500  
Popilines de linho a seda a 28000  
Coixas brancas de 38 a 58000  
Ditas escolhidas superiores de 78 a 128000  
Casimira pretas a 28000, 38, 48 e 58000  
Panaco preto de 38 a 8000  
Tiras bordadas de 600 a 48000 a peça  
Chales de lã de 38, 48500, 68 e 108000  
Peca de algodão com 20 metros a 54500  
Chitas finas a 820  
Flanelas de 500 a 18000  
Cobertores de lã superiores de 58 a 140000  
Paletots de casimira para senhoras a 178000  
Toalhas felpudas superiores a 68000  
Costumes de alpaca para mesinas a 68000  
Dito de fasto a 58000  
Riscados suíssos 820  
Camisas para senhoras de 58 e 64000  
Fastão felpudo a 800 ra. o metro  
Riscados de linho para coixões a 15500  
Cetone com pregos para saia de 610 a 18200  
Guardanapos de linho a 45500  
Linho e seda branco a 28000  
Merinos pretos a 18000, 28000, 2400 e 58000  
Casas bordadas superiores

Temos muitas outras fazendas que vendemos muito baratas, como sojam algodões, riscados, brins e muitos artigos que não mencionamos.

Temos as amostras de todas as fazendas.

21, Rua da Quitanda, 21

Cruz & Montenegro. 3-1

## Grande e importante leilão

Quarta-feira, 17 do corrente ás 10 horas da manhã no grande palacete fronteiro ao armazém de cargas da companhia inglesa, e por cima da estação dos bonds, onde ultimamente residiram o exm. sr. Barão Aguilar de Andrade e sua exma. família, constando este importante leilão dos seguintes trastes e mais objectos existentes no referido palacete:

Vistosa mobília de vime moderna, constando de 12 cadeiras simples, 2 ditas de braços, sofá de encosto, conselhos e mesa de centro, dita de oleo em perfeito estado, bem trabalhada, compondo se de sofá com encosto, mesa de centro, conselhos, cadeiras de braços e ditas simples, piano de meio armário, diversas cadeiras de balanço, sofás, ricos quadros grandes, moedoras douradas, vistosos espelhos de sala, ditos diversos, lampéus grandes para kerosene, com abajur, relógios para cerca de mesa, castiçais de cristal com mangas grandes e pequenos, vasos para flores, ricas camas francesas, entrecôches de molas, colchões e travessões, ricos porta-toalhas, de oleo e envernizados, grandes e pequenos tapetes aveludados, almofadas bordadas, cabides, ricas cantoneiras, cestas para papéis, escarradeiras, comôoda nova, diversas camas e marquizes lavatórios, jarros e bacias e mais pertences, criado mudo, máquina de costura, serviço para jantar, copos, calices, bandejas de cerâmica, tacho de cobre, canequinhos, colheres para sopas de chá, máquina para café, mesinhas do cabeceira, cortinas para janelas, serpentinas e candeeiros, trilheiros, emplos, máquina para lavar roupa, cadeiras para criança, porta-pés, máquina para tirar botas, rico quadro costumes asiáticos, cobertores, e finalmente muitos outros artigos que serão mencionados nos seguintes anúncios.

Pelo leiloeiro — Nubrega de Almeida. 5-1

## CLUB Gymnastico Portuguez Asssembléa geral

De novo convido a todos os srs. sócios para se reunirem em assembléa geral domingo 14 do corrente ás 6 horas da tarde à rua do Imperador 16 (junto ao edifício do Club), scientificando-lhes que se dará por constituída com qualquer numero de sócios que se acharem presentes, visto que na primeira não, houve numero legal.

S. Paulo, 11 de Junho de 1878.

Antonio G. da Rocha

2.º secretario.

## Criada

Precisa-se alugar uma criada inglesa ou francesa, para lidar com uma criança; para tratar no Largo do Carmo n.º 64, ou na Luz n.º 20.

3-1

## Grande leilão

A prazo de seis meses.

Roberto Tavares

FAR

Nos dias 16 e 17 do corrente

UM IMPORTANTE E VARIADO LEILÃO

DE

Modas

Armarinhos e

Perfumarias

Sendo as vendas todas por atacado e por conta e ordem de uma casa importadora do Rio de Janeiro. Nesta grande venda avulsa — Titas bordadas de diferentes números, cortes de vestidos, linhas de crochet, trancas de algodão ns. 16, 18 e 20, ditas de seda preta e de cores, gravates bordadas para homens e senhoras, carreiras, colheres de crochet, escorredores para forro, véus para casamento, rendas bordadas, filóis de seda, caderas de linho, franjas de seda, colhetes para senhoras, legumes, livraria de missa de maniferação, renda de cluny, ditas Vallencianas, bargolas, lichus, enxovais para baptizados, colheres a puinhos para senhoras, caixas para rios de arroz de Bcharat, grande sortimento de bolões, segun de Colognes Pinaud, dentrícios, eleos, pomades, óleos de nobreza bordadas, chapéus para senhoras, etc., etc.

Finalmente um grande e incomparável sortimento que se venderá nos dias 16 e 17 do corrente

A SEIS MESES DE PRASO

Pedendo os srs. compradores comprar nas condições fixas ou desculparem nas facturas a 12 % ao anno.

O LEILÃO

em consequencia de não ser possível realizar-se na agencia do anunciativo, será feito em casa do sr. Angelo Feniti à rua de S. Bento n.º 49, que por obsequio empresta seu armazém.

1-4

A's 10 1/2 horas.

## Alugada

Precisa-se de uma de 10 a 14 annos, para casa de família, branca ou de côn, na rua do Commercio n.º 18; na mesma casa precisa-se de bijoleiros. 2-1

## Aluga-se

No roa das Bambu n.º 23 aluga-se escravas, escravos e moleques para todo serviço. 3-1

## Novidades

Part

